

SINAES E A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Autoria: Rosiane Dias Mota



Rosiane Dias Mota
AUTORA

Canva
FOTOS DA CAPA E DO EBOOK

Rosiane Dias Mota
PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Rosiane Dias Mota
REVISOR GRAMATICAL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Sineide Denice Mendonça–CRB-1673)

MOTA, Rosiane Dias.
Sinaes e a Autoavaliação Institucional./ Rosiane Dias Mota/ .-
Goiânia, Go: Rosiane Dias Mota, 2022.
E-book: color. il.

E-book, no formato ePub
ISBN: 978-65-00-31214-0

1.Sinais. 2. Autoavaliação Institucional. I. Mota, Rosiane Dias. II.
Titulo.

CDU: 378,4



SINAES E A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Escrito por

Rosiane Dias Mota

Turismóloga. Especialista em Tecnologias e Educação a Distância e em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Gerencial. Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Goiás. Atuo como Consultora e Mentora na Gestão do Ensino Superior, como Docente em cursos de Graduação e Pós-graduação, como Coordenadora Acadêmica, de CPA e de Cursos em Instituições de Ensino Superior Privadas.



[linkedin.com/in/rosiane-dias-mota-89b469104](https://www.linkedin.com/in/rosiane-dias-mota-89b469104)



<https://www.instagram.com/profarosianedias/>



<https://www.rosianedias.com.br>



<https://www.educationnet.com.br/>



Sumário

1. Introdução.....	06
2. SINAES e a Autoavaliação Institucional	08
Referências utilizadas e consultadas	12





Qual o maior desafio da Comissão Própria de Avaliação nas Instituições de Ensino Superior Privadas? Ou melhor, de que forma as CPA's podem contribuir para a melhoria das suas Instituições de Ensino Superior? Essa pergunta nos motiva a construir esse material. Para uma Gestão eficaz e eficiente da Comissão Própria de Avaliação é fundamental saber a Legislação pertinente. Vem comigo estudar sobre esse assunto.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM:

Neste material de estudos você será capaz de:

1. Compreender a aplicação da Legislação Educacional específica para Avaliação Institucional;
2. Entender quais os segmentos fazem parte da estrutura da CPA;
3. Conhecer a fonte dos indicadores norteadores para o processo de autoavaliação institucional;
4. Aprender como se dá o processo de constituição da CPA dentro de uma IES;
5. Compreender o papel da CPA no processo de Avaliação das Instituições de Educação Superior pelo SINAES.



Introdução

A concepção de avaliação tem se ressignificado e se ampliado ao longo da história. Ao falar de avaliação no contexto educacional ela se divide entre a avaliação da aprendizagem do aluno e a avaliação institucional. Esta última, objeto de nossa discussão neste curso, é segmentada em avaliação externa e interna.

Neste material vamos aprofundar nas rotinas da avaliação interna nas Instituições de Ensino Superior (IES). Denominada como autoavaliação, a avaliação interna nas IES é regulamentada por legislação específica e conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA).

A CPA consiste em um departamento independente, composto por docentes, discentes, funcionários e sociedade civil organizada, com o papel de conduzir os processos internos de avaliação da IES.

Além disso, a CPA é responsável pela sistematização e divulgação dos resultados, assim como, da prestação das informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).

As atividades de autoavaliação realizadas pela CPA têm o importante papel de apresentar às instâncias de gestão educacional diagnósticos e estudos periódicos a partir dos indicadores definidos pelo INEP/MEC.

De modo geral, cada IES, desenvolve seu próprio modelo de autoavaliação com o objetivo de atender seu formato e suas particularidades. Todavia, esse modelo necessita seguir um padrão mínimo nas rotinas.

O Coordenador e os membros da CPA para obterem sucesso nas rotinas da autoavaliação necessitam conhecer a legislação educacional pertinente e ter domínio dos processos.

Neste módulo vamos estudar sobre o que o SINAES orienta para a realização da Avaliação Interna e como a Gestão da Comissão Própria de Avaliação pode utilizar essas informações de forma segura e exitosa.

Vamos lá?





SINAES e a Autoavaliação Institucional

A Avaliação Institucional é atualmente normatizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

O SINAES, foi instituído pela Lei 10.861/2004, "com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes" (Art. 1º).

O Sistema tem o propósito de garantir o processo de avaliação no ensino superior em diferentes dimensões. Na Avaliação das Instituições de Educação Superior, a Avaliação se divide em:

- a. **Avaliação Interna** - realizada por meio dos processos de autoavaliação conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação das IES
- b. **Avaliação externa** - visitas realizadas às IES, de forma periódica, por meio de comissões de avaliadores designados pelo INEP para avaliação institucional.

Neste material vamos refletir sobre os direcionamentos do SINAES para a avaliação interna realizada pela CPA.

O SINAES orienta sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação nas Instituições de Ensino Superior. A CPA, dentro do direcionamento dado pelo Sistema, tem atuação autônoma na IES, e sua constituição se dá por meio de ato realizado pelo dirigente máximo da instituição, conforme previsto no regulamento institucional.

Outra orientação dada pelo SINAES é a **composição da CPA**, sendo necessária a participação de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos-administrativos) e da sociedade civil organizada.

Importante destacar que a participação dos segmentos não deve privilegiar qualquer segmento. Sendo assim, é fundamental que o número de representantes por segmento seja igual.

A gestão da CPA é uma atividade séria e deve ser exercida com muita responsabilidade. As informações prestadas pelos representantes da CPA por meio de relatórios devem ser verídicas.

O SINAES faz o seguinte alerta, caso seja identificado que as informações fornecidas sejam falsas os responsáveis pela Comissão responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.



Para concluir, Lembrete para o Coordenador da CPA:

1

Indicadores da CPA

Os indicadores utilizados na autoavaliação institucional são norteados pelas 10 Dimensões descritas no SINAES.

2

Constituição e Atuação da CPA

A constituição da CPA em uma IES se dá por meio de ato realizado pelo seu dirigente máximo, e deve estar previsto no regulamento institucional. A CPA tem atuação autônoma na IES.

3

Composição da CPA

Participação de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e técnicos-administrativos) e da sociedade civil organizada em número equivalente entre os segmentos.

4

Informações prestadas pela CPA

As informações prestadas pelos representantes da CPA por meio de relatórios devem ser verídicas, caso seja identificada qualquer inautenticidade os responsáveis pela Comissão responderão civil, penal e administrativamente por essas condutas.



Quer saber mais sobre como conduzir melhor os processos da CPA da sua IES?

A **Educatio** pode lhe ajudar!!!

Venha aprofundar seus conhecimentos no Curso de CPA - Comissão Própria de Avaliação!

Neste curso você conta com:

- Plataforma de estudos com legislação atualizada e certificado.
- Material didático em PDF para que você possa imprimir e consultar sempre que desejar;
- Atividades práticas ao longo;
- Comunidade via WhatsApp para interação, dúvidas e comunicação;
- Aulas ao vivo, que são gravadas e salvas em canal privado para os participantes (disponíveis por mais 2 meses após a conclusão do curso).

Programa do Curso:

Módulo 1 – Legislação Educacional;

Módulo 2 – Documentos Institucionais da CPA;

Módulo 3 – Metodologia da Autoavaliação Institucional;

Módulo 4 – Rotinas da Autoavaliação Institucional;


Módulo 5 – Construção e envio de Relatórios; e


Módulo 6 – Preparando a CPA para Processos Regulatórios.


Se interessou?

Clique aqui e acesse a maiores informações sobre o curso.

Para atendimento personalizado, entre em contato:

 [\(11\) 98342-8910](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511983428910)

 (11) 4111-8577

 sac@educationet.com.br

Referências utilizadas e consultadas

BRASIL. Congresso Nacional. Lei 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES dá outras providências. Diário Oficial da República Federal do Brasil, Brasília, DF, 2004.

_____.Congresso Nacional. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federal do Brasil, Brasília, DF,1996.

_____.MEC. Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior. Brasília: INEP/CONAES, 2004.

_____.MEC. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições. Brasília: INEP/SINAES, 2004.

_____.MEC. Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007. Institui o sistema eMEC e dá outras disposições. Republicada no Diário Oficial da República Federal do Brasil, Brasília, DF, 29 dez.2010.

CAPPELLETTI, I. F. Avaliação institucional: processo de autocrítica e transformação. In: Estudos: Revista da Associação Brasileira de Mantenedores de Ensino Superior. Por uma educação de qualidade para todos. Brasília: ABMES, ano 15, nº 21, outubro, 1997.

DIAS SOBRINHO, J. e BALSAN, N. C. Avaliação Institucional: teorias e experiências. São Paulo: Cortez, 2005.

ISBN: 978-65-00-31214-0

CDL



9 786500 312140